



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.940 DE 20 JUNHO DE 2024.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE HELENA MARQUES AMORIM
DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO
MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 05 Quadra 169 situado na Rua 43 98 Vila Nova Rio Maria/PA, Com a área de 450m² (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **HELENA MARQUES AMORIM** brasileira, do lar, portadora do RG nº 3947785 2ª via inscrita no CPF sob o nº 291.800.582-72 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 31/2024.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado no FAMEP em 25/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 8F11F555
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011